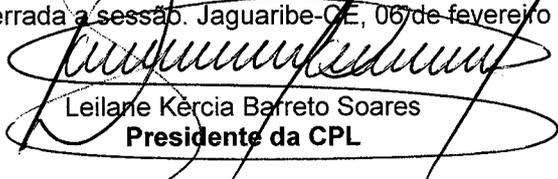


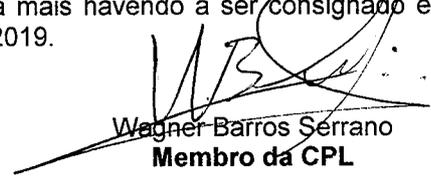
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

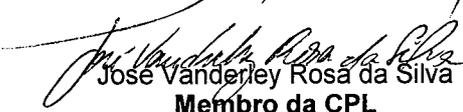


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 16.01.01/2019.**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, situada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Leilane Kércia Barreto Soares e seus **Membros:** José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano, e ainda a licitantes: **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.128.558/0001-04, representado(a) por Egmar Rodrigues de Carvalho, portador(a) do CPF nº 372.020.908-30, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 16.01.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE/CE**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 16.01.01/2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da licitante. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, valor mensal de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, somando um valor global de **R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**. Sagrando-se vencedora, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 06 de fevereiro de 2019.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL

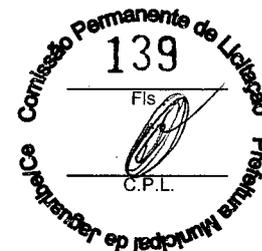

Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


José Vanderley Rosa da Silva
Membro da CPL


Egmar Rodrigues de Carvalho
CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

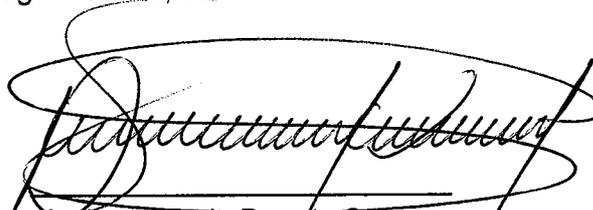
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.01.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

LICITANTE(S)	VALOR GLOBAL
DESPESA ESTIMADA	R\$ 101.400,00
CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 85.800,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo valor global de **R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe-CE, 06 de fevereiro de 2019.


Leilane Kercia Barreto Soares
Presidente da Comissão de Licitação

